



GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**

109
R

TERMO DE REVOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, **Edlanara Lima de Melo Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

CONSIDERANDO as especificações dos itens do processo administrativo tombado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 09/2020**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR PARA O COMBATE AO COVID – 19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL;**

CONSIDERANDO que apesar de autorizado e publicado o presente processo, a administração constatou a necessidade de modificação/adequação das especificações dos itens pretendidos no objeto em questão;

RESOLVEMOS POR BEM:

REVOGAR o processo administrativo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 09/2020**, em razão do interesse público, para que se instaure e processe nova licitação com as modificações/adequações devidas para atendimento das reais necessidades do Município, no intuito de evitar futuras implicações e possíveis prejuízos à execução do objeto pretendido.

Palmácia/CE, 08 de julho de 2020.

Edlanara Lima de Melo Bezerra
Edlanara Lima de Melo Bezerra
Secretária de Saúde